# LEI Nº 3.533 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público sem saída, que inicia na Estrada do Teixeira, localizado no Bairro Teixeira, conhecido como Rua Z, passa a denominar-se oficialmente Rua Alice Gadioli Mendonça.

Art. 2º O Poder Executivo tomara as medidas cabíveis para o cumprimento da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 31 de agosto de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Genildo Ferreira Gandra